



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A T A 001/Edital 001-2016

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, no Plenarinho Cândido Silva - Candinho, do Poder Legislativo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Clóvis dos Santos Marques, Presidente, Senhor Edson José Miranda Conceição Betemps, Membro, e Senhor Marlon de Avila Beneventana, Secretário, a fim de receberem os envelopes de documentação de habilitação e proposta de preços, referentes ao Edital nº 001 – 2016, Tomada de Preço, do Processo nº 076/2015, para contratação de empresa especializada para proceder aos serviços de gravação, produção, edição e transmissão dos trabalhos na Câmara Municipal de Pelotas. Desta forma, foram protocoladas nesta Casa Legislativa, na data supracitada, as documentações referentes a duas empresas: RICARDO LUIZ OLIVEIRA BARBOZA – ME, Envelope nº 1 – Documentação de Habilitação, protocolado sob o nº 2030/2016, e Envelope nº 2 – Proposta de Preços, protocolado sob o nº 2031/2016 e VARGAS E NEVES FILMAGENS LTDA ME, Envelope nº 1 – Documentação de Habilitação, protocolado sob o nº 2032/2016 e Envelope nº 2 – Proposta de Preços, protocolado sob o nº 2033/2016 . Passou-se então para a abertura do Envelope nº 1 - Documentação de Habilitação, da empresa RICARDO LUIZ OLIVEIRA BARBOZA – ME, sendo esta declarada **habilitada**. Posteriormente, passou-se para a abertura do Envelope nº 1 - Documentação de Habilitação da empresa VARGAS E NEVES FILMAGENS LTDA ME. Segundo o item 2.1.1, relativo ao Certificado de Registro Cadastral, esta Comissão entendeu que como não consta dos itens elencados no Envelope nº 1 – Documentação de Habilitação, o presente representante da empresa poderia apresentá-lo, recebendo a Comissão, desta forma, o documento. Verificou-se que a declaração do SICAF apresenta validades vencidas para regularidade do FGTS, Receita Estadual e Receita Municipal. A empresa também não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 5.1.1 – VI, sendo esta, declarada **inabilitada**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às quinze horas e nove minutos e eu, Marlon de Avila Beneventana, Secretário, redigi a presente ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Clóvis dos Santos Marques
Presidente

Marlon de Avila Beneventana
Secretário

Edson José Miranda Conceição Betemps
Membro